



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2021 – FUNTEC

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - FUNTEC, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quanto a presente **APOSTILA AO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – FUNTEC, DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da **AADESAM**, situada na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, presentes a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro

[REDACTED] podendo ser encontrado na sede da FUNTEC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, neste ato por seu Presidente, o Senhor **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] e-mail: presidencia@aadesam.org.br, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinaram a presente **APOSTILA AO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - FUNTEC**, referente ao **PROJETO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, em conformidade com o **Processo N.º 01.01.028301.001024/2025-20**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Inclusão na rubrica de Recursos Humanos – Equipe de Gestão o cargo de (3) Assessor I, bem como a inclusão de despesas operacionais constantes no item de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho e Serviço de Sistema de Gerenciamento de Pessoal, conforme Plano de trabalho da referida apostila.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ressalta-se que os ajustes mencionados na cláusula 1º não alteram o valor global do projeto, restando integralmente ratificado o restante do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 001/2021 - FUNTEC.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

De tudo foi lavrada a presente Apostila, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus legítimos e legais efeitos.

Manaus-AM, 23 de outubro de 2025.

OSWALDO LOPES
Diretor-Presidente da FUNTEC
Matrícula nº 247.284-8A

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente
Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: **Maria de Fátima S. Menezes**



Ass: _____

Nome: **Jaqueline Rodrigues**



Ass: Rodrigues

